



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DEPARTAMENTO:

ARQUITETURA E URBANISMO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T - P)
DAU 1104	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	(2-0)

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

Conhecer a legislação, normas e regulamentos referentes ao exercício profissional da Arquitetura e do Urbanismo.

PROGRAMA:

TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE 1 - REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2 - Atribuições profissionais e atribuições privativas do Arquiteto e Urbanista
- 1.3 - Campos de atuação do Arquiteto e Urbanista
- 1.4 - Código de Ética e Disciplina
- 1.5 - Entidades de Classe nacionais e internacionais

UNIDADE 2 - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- 2.1 - Profissionais e empresas
- 2.2 - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
- 2.3 - Certidões
- 2.4 - Responsabilidade Técnica em Placas e Anúncios
- 2.5 - Fiscalização
- 2.6 - Relações de Trabalho
- 2.7 - Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo
- 2.8 - Direito Autoral

UNIDADE 3 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PROFISSIONAL

- 3.1 - Mercado de trabalho e prestação de serviço
- 3.2 - Empreendedorismo
- 3.3 - Estruturação e gestão de Escritório
- 3.4 - Honorários em Arquitetura e Urbanismo
- 3.5 - Relações contratuais
 - 3.5.1 - Elaboração de contrato: pessoa física e pessoa jurídica
 - 3.5.2 - Incorporações e condomínios
 - 3.5.3 - Licitações

(SEGUE)

PROGRAMA: (continuação)

3.6 - Código de defesa do consumidor

UNIDADE 4 - RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

4.1 - Responsabilidade Técnica ou Ético-profissional

4.2 - Responsabilidade Civil

4.3 - Responsabilidade Criminal

4.4 - Responsabilidade Trabalhista

4.5 - Responsabilidade Administrativa

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Data: ____/____/____

Chefe do Departamento